

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SELEÇÃO PÚBLICA**

**RECURSOS JULGADOS PELA COMISSÃO**

ANEXO I EDITAL 012/2020 - RESULTADO RECURSOS

**AGENTE REDUTOR DE DANOS – EDITAL 178/2019**

NOME	RECURSO	RESPOSTA DA COMISSÃO
ANGELA PUIO DA ROCHA PEIXOTO	A candidata solicita revisão de sua desclassificação.	A Comissão, conferindo a documentação apresentada pela candidata, <b>INDEFERE</b> o recurso mantendo sua desclassificação. No item 6 “Dos Recursos” o edital deixa claro que “Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso”.
BIANCA MACHADO DE AVILA	A candidata solicita revisão de sua desclassificação.	A Comissão, conferindo a documentação apresentada pela candidata, <b>INDEFERE</b> o recurso mantendo sua desclassificação. No item 1 “Das Condições para Inscrição” o edital deixa claro a necessidade de “Ensino Médio Completo + Experiência na área de álcool e outras drogas/redução de danos”. Cursos na área não caracterizam experiência profissional.
CIBELE DUARTE DA SILVA	A candidata solicita revisão de sua desclassificação.	A Comissão, conferindo a documentação apresentada pela candidata, <b>INDEFERE</b> o recurso mantendo sua desclassificação. No item 1 “Das Condições para Inscrição” o edital deixa claro a necessidade de “Ensino Médio Completo + Experiência na área de álcool e outras drogas/redução de danos”. Cursos na área não caracterizam experiência profissional.
DEUSA OLIVEIRA DE PAULA	A candidata solicita revisão de sua desclassificação.	A Comissão, conferindo a documentação apresentada pela candidata, <b>INDEFERE</b> o recurso mantendo sua desclassificação. No item 1 “Das Condições para Inscrição” o edital deixa claro a necessidade de “Ensino Médio Completo + Experiência na área de álcool e outras drogas/redução de danos”. Cursos na área não caracterizam experiência profissional.
ILDA ROSA LEIVAS PINTO	A candidata solicita revisão de sua desclassificação.	A Comissão, conferindo a documentação apresentada pela candidata, <b>INDEFERE</b> o recurso mantendo sua desclassificação. No item 1 “Das Condições para Inscrição” o edital deixa claro a necessidade de “Ensino Médio Completo + Experiência na área de álcool e outras drogas/redução de danos”. Cursos na área não caracterizam experiência profissional.
JANAINA JORDAO DA SILVA	A candidata solicita revisão de sua desclassificação.	A Comissão, conferindo a documentação apresentada pela candidata, <b>INDEFERE</b> o recurso mantendo sua desclassificação. No item 1 “Das Condições para Inscrição” o edital deixa claro a necessidade de “Ensino Médio Completo + Experiência na área de álcool e outras drogas/redução de danos”. Cursos na área não caracterizam experiência profissional.
LUCIANE AVILA ALVARIZA	A candidata solicita revisão de sua desclassificação.	A Comissão, conferindo a documentação apresentada pela candidata, <b>INDEFERE</b> o recurso mantendo sua desclassificação. No item 6 “Dos Recursos” o edital deixa claro que “Fica o candidato ciente de que

		não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso”.
MARILEIA EBERSOL BRAGA	A candidata solicita revisão no quesito “Trabalho Voluntário”.	A Comissão, conferindo todos os comprovantes apresentados pela candidata, <b>INDEFERE</b> o recurso mantendo a pontuação concedida no Resultado Preliminar, tendo em vista que a condição de MINISTRANTE não significa TRABALHO VOLUNTÁRIO.
MARIZA FERNANDA DE SOUZA DOS SANTOS	A candidata solicita revisão de sua desclassificação.	A Comissão, conferindo todos os comprovantes apresentados pela candidata, <b>INDEFERE</b> o recurso mantendo sua desclassificação. No item 6 “Dos Recursos” o edital deixa claro que “Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso”.
THANISE SILVA LEQUE	A candidata solicita revisão de sua desclassificação.	A Comissão, conferindo a documentação apresentada pela candidata, <b>INDEFERE</b> o recurso mantendo sua desclassificação. No item 1 “Das Condições para Inscrição” o edital deixa claro a necessidade de “Ensino Médio Completo + Experiência na área de álcool e outras drogas/redução de danos”. Cursos na área não caracterizam experiência profissional.

Pelotas, 18 de dezembro de 2019

Comissão Especial de Avaliação e Seleção Pública: Portaria nº 001/2019

Andrei Moitinho Tavares

Luciane Soares Ribeiro

Berenice Martinez Nunes

Milena Rodrigues da Silva

Daniela Malta Eisfeld

Sérgio Luis de Andrade